

Prefeitura Municipal de Lavras do SulCNPJ88.201.298/0001-49 CEP97390-000 Lavras do Sul/RSFone:55328 21244

Processonº 19/2024 INEXIGIBILIDADE Nº01/2024

Contratação do SIM Sistema de Ensino FTD Educação que tem por objetivo qualificar a educação infantil,primeira etapa da Educação Básica, do município de Lavras do Sul por meio de aquisição de material didático,com base no Art. 74, I ,da Lei Federal 14.133/21.

De acordo com proposta encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, pretende-se **Contratação deempresa** "**EDITORA FTD S/A**," CNPJ 28.326.639/0001-80, com sede em Lagoa dos Três Cantos – RS, na Rua Arlindo Becker, n°77, Bairro Centro, CEP 99495-000.

DO OBJETO:

Contratação do SIM Sistema de Ensino FTD Educação que tem por objetivo qualificar a educação infantil,primeira etapa da Educação Básica, do município de Lavras do Sul por meio de aquisição de material didático,com base no Art.74, I da Lei Federal 14.133/21.

ITEM	ОВЈЕТО	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR POR MÓDULO	VALOR TOTAL
1	APOSTILA ESCOLAR	EDUCAÇÃO INFANTIL (4 ANOS) MÓDULO 1	76	R\$ 92,00	R\$ 6.992,00
2	APOSTILA ESCOLAR	EDUCAÇÃO INFANTIL (4 ANOS) MÓDULO 2	76	R\$ 92,00	R\$ 6.992,00
3	APOSTILA ESCOLAR	EDUCAÇÃO INFANTIL (4 ANOS) MÓDULO 3	76	R\$ 92,00	R\$ 6.992,00
4	APOSTILA ESCOLAR	EDUCAÇÃO INFANTIL (4 ANOS) MÓDULO 4	76	R\$ 92,00	R\$ 6.992,00
5	APOSTILA ESCOLAR	EDUCAÇÃO INFANTIL (5 ANOS) MÓDULO 1	77	R\$ 92,00	R\$ 7.084,00
6	APOSTILA ESCOLAR	EDUCAÇÃO INFANTIL (5 ANOS) MÓDULO 2	77	R\$ 92,00	R\$ 7.084,00
7	APOSTILA ESCOLAR	EDUCAÇÃO INFANTIL (5 ANOS) MÓDULO 3	77	R\$ 92,00	R\$ 7.084,00
8	APOSTILA ESCOLAR	EDUCAÇÃO INFANTIL (5 ANOS) MÓDULO 4	77	R\$ 92,00	R\$ 7.084,00
9	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(1° ANO)	81	R\$ 120,25	R\$ 9.740,25

		MÓDULO 1			
10	APOSTILA	ANOS	81	R\$ 120,25	R\$
-	ESCOLAR	INICIAIS(1°			9.740,25
		ANO)			
		MÓDULO 2			
11	APOSTILA	ANOS	81	R\$ 120,25	R\$
	ESCOLAR	INICIAIS(1°			9.740,25
		ANO)			
		MÓDULO 3			
12	APOSTILA	ANOS	81	R\$ 120,25	R\$
	ESCOLAR	INICIAIS(1°			9.740,25
		AŅO)			
		MÓDULO 4			
13	APOSTILA	ANOS	69	R\$ 120,25	8.297,25
	ESCOLAR	INICIAIS(2°			
		ANO)			
1.4	A DOCTH A	MÓDULO 1	(0)	D# 120.25	0.207.25
14	APOSTILA ESCOLAR	ANOS	69	R\$ 120,25	8.297,25
	ESCOLAR	INICIAIS(2 ° ANO)			
		MÓDULO 2			
15	APOSTILA	ANOS	69	R\$ 120,25	8.297,25
13	ESCOLAR	INICIAIS(2°		ΚΦ 120,23	0.271,23
	Locolini	ANO)			
		MÓDULO 3			
16	APOSTILA	ANOS	69	R\$ 120,25	8.297,25
	ESCOLAR	INICIAIS(2°		, , , ,	
		ANO)			
		MÓDULO 4			
17	APOSTILA	ANOS	88	R\$ 120,25	10.582,00
	ESCOLAR	INICIAIS(3°			
		ANO)			
		MÓDULO 1			
18	APOSTILA	ANOS	88	R\$ 120,25	10.582,00
	ESCOLAR	INICIAIS(3°			
		ANO)			
10	A DOGETY :	MÓDULO 2	00	D# 100 07	10.702.00
19	APOSTILA	ANOS	88	R\$ 120,25	10.582,00
	ESCOLAR	INICIAIS(3°			
		ANO) MÓDULO 3			
20	APOSTILA	ANOS	88	R\$ 120,25	10.582,00
4 0	ESCOLAR	INICIAIS(3°	00	K\$ 120,23	10.362,00
	LOCOLAR	ANO)			
		MÓDULO 4			
21	APOSTILA	ANOS	68	R\$ 120,25	R\$
	ESCOLAR	INICIAIS(4°		120,20	8.177,00
		ANO)			,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
		MÓDULO 1			
22	APOSTILA	ANOS	68	R\$ 120,25	R\$
	ESCOLAR	INICIAIS(4°			8.177,00
		ANO)			
		MÓDULO 2			
23	APOSTILA	ANOS	68	R\$ 120,25	R\$
	ESCOLAR	INICIAIS(4°			8.177,00
		ANO)			
		MÓDULO 3			
24	APOSTILA	ANOS	68	R\$ 120,25	R\$
	ESCOLAR	INICIAIS(4°			8.177,00
		ANO)			
		MÓDULO 4			

25	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(5°	67	R\$ 120,25	R\$ 8.056,75
		ANO) MÓDULO 1			
26	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(5 ° ANO) MÓDULO 2	67	R\$ 120,25	R\$ 8.056,75
27	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(5 ° ANO) MÓDULO 3	67	R\$ 120,25	R\$ 8.056,75
28	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(5 ° ANO) MÓDULO 4	67	R\$ 120,25	R\$ 8.056,75

- 1.2. O prazo de vigência da contratação será de 1 (um) ano, contados do recebimento da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
- 1.3. O custo estimado total da contratação é de R\$ 235.717,00 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e dezessete reais), conforme custos apostos na tabela acima.
- 1.4 A estimativa da quantidade foi baseada no percentual de alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal de Lavras do Sul no ano de 2023. Portanto, um quantitativo foi calculado considerando a admissão de novos alunos no ano letivo de 2024, bem como possíveis transferências de estudantes já matriculados. Ressalta-se que a quantidade estimada está sujeita a variações.
- 1.5 Além disso, a fim de mitigar essa incerteza, optamos por empregar o método de "empenho global". Este método é adotado quando não dispomos do conhecimento preciso do valor total. Ao solicitar um percentual adicional ou inferior, ocorrerá um ajuste mínimo no valor, oferecendo maior flexibilidade diante de eventuais alterações

1. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6°, INCISO XXIII DA LEI N. 14.133/2021).

- 2.1 Diante da imperativa necessidade de aprimorar o ensino na Educação Infantil e os Anos Iniciais, leia-se Fundamental I,a qual se viu impactada por deficiências no processo de aprendizagem durante o período pandêmico, torna-se premente a adoção de estratégias adaptadas às novas ferramentas pedagógicas. Tal medida visa proporcionar aos alunos um processo de letramento mais eficaz, permeado pela facilidade e pela diversão.
- 2.2 As apostilas deverão ser fornecidas para os alunos da pré-escola, divido em 4 módulos, leia-se 4 apostilas individuais, seguindo os eixos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
- 2.3 As apostilas deverão ser fornecidas para os alunos da séries iniciais, divido em 4 módulos, leia-se 4 apostilas individuais, onde contemplarão os seguintes componentes curriculares: Língua português, matemática, ciências, geografia e história.
- 2.4 As apostilas escolares serão divididas em idade, logo o Pré I ficará com a 4 anos, Pré II 5 anos e assim respectivamente até o 5° ano.
- 2.5 Nesse contexto, ao observar os princípios que regulamentam a Administração Pública, a saber, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, a contratação das apostilas escolares da FTD emerge como a alternativa mais viável para abordar todas as problemáticas enfrentadas. Adicionalmente, a escolha desta empresa fundamenta-se no fato de que ela já mantém uma relação ativa com os estudantes, os quais utilizam esse material há mais de um ano. Dessa forma, a continuidade do acesso a esse material revela-se de importância primordial.
- 2.6 De acordo com a Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021, a aquisição de materiais se enquadra nas disposições do seu Art 74, conforme transcrição abaixo:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos:

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'C')

- 3.1 A solução como um todo deverá dispor à contratante o seguinte:
- 3.2 O material dos alunos infantil 4 anos deverá conter: 04 módulos bimestrais (trabalhando com campos da experiência BNCC), 01 livro da família, 01 diário escolar, 04 livros de literatura infantil, carta de apresentação à família, os materiais deverão ser entregues em uma caixa tipo maleta. Bem como o material do professor, que irá conter: 04 módulos bimestrais (trabalhando com campos da experiência BNCC), 01 manual do professor, 01 livro família, 01 livro a hora de cantar e recitar, 04 livros de literatura infantil, 01 livro de apoio às literaturas, 06 cartazes de sala de aula, 01 diário escolar, carta de apresentação à família, 01 sacola para professor.
- 3.3 O material dos alunos infantil 5 anos deverá conter: 04 módulos bimestrais (trabalhando com campos da experiência BNCC), 01 livro da família, 04 livros de literatura infantil, 01 caderno de alfabetização (língua portuguesa), 01 caderno de alfabetização (matemática), 01 diário escolar, carta de apresentação à família, os materiais deverão ser entregues em uma caixa tipo maleta. Bem como o material do professor, que irá conter: 04 módulos bimestrais (trabalhando com campos da experiência BNCC), 01 manual do professor, 01 livro da família, 01 livro hora de cantar e recitar, 04 livros de literatura infantil, 01 livro de apoio às literaturas, 06 cartazes de sala de aula, 01 caderno de alfabetização (língua portuguesa), 01 caderno de alfabetização (matemática), 01 diário escolar, carta de apresentação à família, varal do alfabeto, 01 sacola para professor.
- 3.4 O material dos alunos de 1° e 2° ano do Ensino Fundamental deverá conter: 04 módulos bimestrais (integrados com: português, matemática, ciências, história e geografia), 01 livro de arte, 01 livro de inglês, 01 livro de alfabetização e caligrafia, 01 livro de educação financeira, 01 livro de riqueza cultural brasileira, 01 livro de atividade de resultado, 04 livros de literatura, 01 diário escolar, carta de apresentação à família, os materiais deverão ser entregues em uma caixa tipo maleta. Bem como o material do professor, que irá conter: 04 módulos bimestrais (integrados com: português, matemática, ciências, história e geografia), 01 manual do professor, 01 livro de arte, 01 livro de inglês, 01 livro de alfabetização e caligrafia, 01 livro de educação financeira, 01 livro de riqueza cultural brasileira, 01 livro de atividade de resultado, 01 livro de educação física, 04 livros de literatura, 01 livro apoio às literaturas, 06 cartazes de sala de aula, 01 varal alfabeto, 01 diário escolar, carta de apresentação à família, varal do alfabeto, 01 sacola para professor.
- 3.5 O material dos alunos de 3°, 4° e 5° ano do Ensino Fundamental deverá conter: 04 módulos bimestrais (integrados com: português, matemática, ciências, história e geografia), 01 livro de arte, 01 livro de inglês, 01 livro de educação financeira, 01 livro de riqueza cultural brasileira, 01 livro de atividade de resultado, 04 livros de literatura, 01 diário escolar, carta de apresentação à família, os materiais deverão ser entregues em uma caixa tipo maleta. Bem como o material do professor, que irá conter: 04 módulos bimestrais (integrados com: português, matemática, ciências, história e geografia), 01 manual do professor, 01 livro de arte, 01 livro de inglês, 01 livro de educação financeira, 01 livro de riqueza cultural brasileira, 01 livro de atividade de resultado, 01 livro de educação física, 04 livros de literatura, 01 livro apoio às literaturas, 06 cartazes de sala de aula, 01 diário escolar, carta de apresentação à família, varal do alfabeto, 01 sacola para professor.

DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

A empresa deverá apresentar os seguintes documentos, autenticados e dentro do prazo de validade:

- 1) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais e, no caso de Sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus Administradores;
- 2) Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral (CNPJ) (esta comprovação é feita pela emissão do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica pela Internet em consonância com a<u>InstruçãoNormativaRFBnº1.005,de08defevereirode2010.</u>);
 - 3) Prova deregularidade com a Fazenda Municipal, sendo do domicílio ou sede do licitante;
- 4) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa Conjunta de Dívida Ativa da União eDébitosPrevidenciários);
 - 5) ProvaderegularidadecomaFazenda Estadual;
 - 6) Prova deregularidadejuntoaoFundodeGarantiaporTempodeServiço(FGTS).
 - 7) CertidãoNegativa deFalênciaeConcordata;
 - 8) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo coma Lei 12.440/2011;
 - 9) Declaração de que não foi declarada Inidônea para contratar com a Administração pública, em qualquer das

suasesferas(modelo-AnexoII);

10) Declaração dequenão possuiem seus quadros pessoa menor dedezoito ano semtra balho no turno, perigo so ou insalubre equenão emprega pessoas menor esdedezes seisa nos (modelo—Anexo III).

13) Alvará de Localização e Funcionamento.

OBS.: Todos os documentos referidos acima deverão ser apresentados em original ou por cópia autenticada portabeliãoou porfuncionáriodoMunicípio oupublicaçãoemórgãodaimprensaoficial:

A documentação referente à habilitação poderá ser substituída por Registro Cadastral emitido por este ou qualqueroutro município do Rio Grande do Sul, desde que esteja em conformidade como disposto na Lei nº 14.133/21 e dentrodoprazodevalidade.

DAS PENALIDADES - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, semjustificativa aceita pelo CONTRATANTE, resguardados os preceitos legais pertinentes e garantia a defesa prévia, poderá resultar na aplicação das sanções previstas na Lei Federal 14.133/21 em seu Art. 156.

PRAZO PARA CONTRATO e EMPENHO:

O prazo de execução dos serviços será de 7 (sete) dias úteis a contar do envio do empenho a empresa fornecedora, na forma que se segue:

A execução do objeto seguirá a dinâmica disposta no presente documento.

LOCAL DE ENTREGA E HORÁRIO DOS MATERIAIS

Rua Cel. Mesa, 322 Lavras do Sul – RS, 8h às 14h de segunda à sexta-feira, nos dias úteis.

A ENTREGA DEVERÁ SER EFETUADA EM 4 MÓDULOS BIMESTRAIS, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SMED. A ENTREGA DO PRIMEIRO MÓDULO SERÁ REALIZADA ASSIM QUE O CONTRATO FOR FORMALIZADO COM A EMPRESA.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 1) O pagamento será efetuado em até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, com apresentação das notas fiscaiscorrespondentes, visadas e datadas pelo fiscal do processo, neste caso, a Senhora **Leduína Dutra Ferreira**, sendo retidas as alíquotas legais incidentes sobre a atividade, à cargo da Tesouraria, com observância do estipulado na Lei Federal 14.133/21.
- 2) A empresa contratada deve manter atualizada a sua regularidade fiscal: Certidões do FGTS, Negativa Municipal de sua sede, não podendo a empresa prestadora dos serviços cobrar qualquer outra importância à Administração Municipal, além da já estipulada.

OBSERVAÇÕESGERAIS

- 1) As despesas de frete (transporte) ficarão a cargo da empresa contratada, bem como a responsabilidade poreventuais danos aos materiais e equipamentos objeto da presente Inexigibilidade de Licitação, decorrentes da prestação pretendida;
- 2) O Município se reserva o direito de recusar serviços, materiais e equipamentos que apresentarem quaisquer defeitos, cuja qualidade não estiver de acordo com o exigido neste Edital.
- 3) A empresa contratada responderá por qualquer prejuízo/dano à terceiros que porventura venham a ocorrer daprestaçãodoserviçocontratado.
- 4) Objeto desta INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO deverá, além de estar perfeitamente adequado com as especificações deste Edital, deverá atender a Legislação especificada na LFn.º14.133/21, bem como deverão atender os parâmetros daABNT e INMETRO,quando se aplicar.
- **5**) As despesas decorrentes desta INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO correrão por conta das dotações orçamentárias existentes nas rubricas:

As dotações orçamentárias para o presente processo são:

2.049 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLA

3.3.90.30.00.00.00.00.0500 Outros serviços de terceiros

2.057 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00.00.0550 Outros serviços de terceiros

2.057 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00.00.0500 Outros serviços de terceiros

6) O descumprimento de qualquer obrigação implicará na Rescisão do empenho e contrato, com aconsequente suspensão dos serviços pela Prefeitura Municipal e publicação na imprensa dos motivos que levaram a e suspensão.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DESTA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

- 1) Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital; 2) Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação da documentação e propostas exigidas do edital e não apresentadas no prazo;
- 3) Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificaçõesou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos;
- 4) A Administração se reserva o direito de recusar serviços ou peças não condizentes com o disposto neste edital:
- 5) A presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO será processada e julgada de acordo com a L. F.nº 14.133/21 e alterações posteriores, de forma que qualquer questão obscura ou omissa, referente a esta Inexigibilidade de Licitação, será esclarecida e/ou sanada pelo disposto na referida Lei;
- 6) A empresa contratada deverá garantir serviço de Assistência Técnica durante o Prazo do contrato, bem como deverá prestar garantia, pelo mesmo período, pelos serviços e equipamentos utilizados, quando e se for o caso.
- 7) Será fiscal do contrato e responsável pelo acompanhamento do presente Processo: Leduína Dutra Ferreira
- 8) EsteEdital possuium anexo, referenteàMinuta deContrato, identificadocomoAnexoI.
- 9) Mais informações serão prestadas aos interessados no horário das 8h às 14h, na Prefeitura Municipal de Lavras doSul- RS,SitaaRuaCel.Meza,373,oupeloTelefone/FAX(055)2821658.

DOSANEXOS:

São anexos deste Edital:

- a) Minuta de contrato Anexo I;
- b) Declaração de Inidoneidade Anexo II;
- c) Declaração de que não emprega menor Anexo III.
- d) Termo de Referência Anexo IV
- e) Documento de formalização de demanda Anexo V
- f) Estudo técnico preliminar Anexo VI

LavrasdoSul, 19 de fevereiro de 2024.

Sérgio Edegar Nunes dos Santos

Prefeito Municipal em exercício

AnexoI-MinutadeContrato

CONTRATO Nº /2024, referente ao Processo nº 19/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024. TERMO DE CONTRATO, que fazem entre si a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de DireitoPúblico,inscrito no CNPJ sob nº88.201.298.0001-49,neste ato representado pelo Senhor Prefeito em Exercício Sérgio Edegar Nunes dos Santos ,brasileiro, casado, aposentado, portadorda identidade nº5012773478,CPFnº141.775.870-87, residente edomiciliado emLavras do Sul,sito naRuaJoão Moreira, nº299,doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa "EDITORA FTD S/A," CNPJ 61.186.490/0015-52, com sede em Port o Al egre—RS,na Rua RairoBarcelo, nº 344, Bairro Floresta, CEP 90.035-000, representada pelo Sr Uedli Moura Assis, CPF nº 016.183.225-32,doravante denominado CONTRATADO,resolvem firmar o presente contrato, de acordo com a Lei 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULAPRIMEIRA-DOOBJETO

Contratação do SIM Sistema de Ensino FTD Educação que tem por objetivo qualificar a educação infantil,primeira etapa da Educação Básica, do município de Lavras do Sul por meio de aquisição de material didático,combasenoArt. 74, I da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULASEGUNDA-DOVALOREDOPAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a empresa "Editora FTD S/A – CNPJ: 61.186.490/0015-52, o valor de R\$ 235.717,00 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e dezessete rais) pelos servicos efetivamente prestados.

- § 1º O pagamento será efetuado no prazo de até 25 (vinte e cinco dias) consecutivos após a entrega definitiva e instalação do material, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.
- § 2º A empresa contratada deve manter atualizada a sua regularidade fiscal: Certidões do INSS, FGTS,Negativa Municipal de sua sede, não podendo a empresa prestadora dos serviços cobrar qualquer outra importância àAdministraçãoMunicipal, além dajá estipulada.
- § 3º Para as despesas decorrentes do presente contrato, serão utilizados recursos da seguinte DotaçãoOrçamentária:

2.049 – MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLA

3.3.90.30.00.00.00.00.0500 Outros serviços de terceiros

2.057 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00.00.0550 Outros serviços de terceiros

2.057 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00.00.0500 Outros serviços de terceiros

CLÁUSULATERCEIRA-DASPENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita peloCONTRATANTE, resguardados os preceitos legais pertinentes e garantia a defesa prévia, poderá resultar na aplicação das sanções previstas na Lei Federal 14.133/21 de acordo com seu Art. 156.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, nos termos do art .115, da Lei Federal n.º 14.133/21.

O Fiscal do referido contrato será a Sr^a. Leduína Dutra Ferreira.

CLÁUSULAQUINTA-DASDISPOSICÕESGERAIS

Fica estabelecido que qualquer variação na forma da contraprestação, ora ajustada, será efetuada mediante acordoescrito, firmado por ambas as partes, o qual fará parte integrante deste instrumento, observadas as condições legais estabelecidas ressalvadas e alterações unilaterais permitidas a Administração na forma estipulada no inciso I do art.115 da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA - As partes contratantes declaram-se, ainda, cientes e conformes em todas as disposições e regras atinentes ao contrato contidas na Leinº 14.133/21 e suas alterações.

CLÁSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

-Fornecer o material didático conforme solicitação, por faixa etária e promover formações de professores para implantação doSistema.

CLÁUSULAOITAVA-RESCISÃODOCONTRATO

O descumprimento, por parte da **CONTRATADA**, de suas obrigações legais ou contratuais as segura à**CONTRATANTE** o direito de rescindir o Contrato, nos casos e formas dispostos na Lei Federal 14.133/21, sem prejuízo das demais cominações cabíveis.

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o Foro da Comarca de Lavras do Sul para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, assinam as partes o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

LavrasdoSul, de de 2024.

Sérgio Edegar Nunes dosSantos

Prefeito em Exercício

CONTRATANTE

Editora FTD CNPJ61.186.490/0015-52 CONTRATADA

Testemunhas		
1)		
2)		

ANEXOII

INEXIGIBILIDA DE DELICITAÇÃO N°01/2024

DECLARAÇÃO

-		través de seu re	presentante legal, Sr.(a)
,CPF (cargo na empresa: diretor ou sócio-gere	ente) DECLA		
deproponente da licitação instaurada pel SUL,PROCESSO10/2023-INEXIGIBILID	DADEDELIC	ITAÇÃO01/20	23, que não foi declarada
INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚE	BLICO em qı	ualquer de suas	esferas.
Por ser expressão da verdade	e, firma a pre	sente.	
		, de	de2024.
Assinatura do representante legal acima qua	alificado e c	arimbo da empr	esa.
(Se procurador, anexar cópia da procuração autenticação)	autenticada	ou com o origin	nal, para que se proceda a

ANEXO III

$INEXIGIBILIDADE DELICITAÇ\~{\rm A}O01/2024$

DECLARAÇÃO

Aempresa	,CPF	,através de seu re	epresentante legal, Sr.
	,CPF	(ca	argo na empresa:
diretor, sócio – gerente, etc) licitação instaurada pela PINEXIGIBILIDADEDE LI menor de 18 anos, em Art.7°,XXXIIIdaConstituição	DECLARA, para fins de REFEITURA DE LAV CITAÇÃO 01/2023, que trabalho noturno ,perigo	e direito, na qualida TRAS DO SUL, e não possui em s	de de proponente da na modalidade de eus quadros pessoa
Por ser expressão da	verdade, firma a presente.		
	d	ed	le2024.
Assinatura do represe	entante legal acima qualifi	icado e carimbo da o	empresa.
(Se procurador, anexa proceda a autenticação)	ar cópia da procuração au	tenticada ou com o	original, para que se

ANEXO IV INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

TERMO DE REFERÊNCIA SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA - CONTRATAÇÃO DIRETA

- 3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6°, XXIII, "A" E "I" DA LEI N. 14.133/2021).
- 3.1 Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, que consiste naaquisição de recursos pedagógicos inovadores. Logo, a aquisição de apostilas escolares FTD, visando promover um ambiente educacional mais dinâmico e enriquecedor.

ITEM	ОВЈЕТО	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR POR MÓDULO	VALOR TOTAL
1	APOSTILA	EDUCAÇÃO INFANTIL (4 ANOS)	76	R\$ 92,00	R\$ 6.992,00
	ESCOLAR	MÓDULO 1			
2	APOSTILA	EDUCAÇÃO INFANTIL (4 ANOS) MÓDULO 2	76	R\$ 92,00	R\$ 6.992,00
3	ESCOLAR APOSTILA	EDUCAÇÃO INFANTIL (4 ANOS)	76	R\$ 92,00	R\$ 6.992,00
3	ESCOLAR	MÓDULO 3	/0	K\$ 92,00	K\$ 6.992,00
4	APOSTILA	EDUCAÇÃO INFANTIL (4 ANOS)	76	R\$ 92,00	R\$ 6.992,00
4	ESCOLAR	MÓDULO 4	70	K\$ 92,00	K\$ 0.992,00
5	APOSTILA	EDUCAÇÃO INFANTIL (5 ANOS)	77	R\$ 92,00	R\$ 7.084,00
3	ESCOLAR	MÓDULO 1	//	K\$ 92,00	K\$ 7.084,00
6	APOSTILA	EDUCAÇÃO INFANTIL (5 ANOS)	77	R\$ 92,00	R\$ 7.084,00
U	ESCOLAR	MÓDULO 2	11	K\$ 92,00	K\$ 7.064,00
7	APOSTILA	EDUCAÇÃO INFANTIL (5 ANOS)	77	R\$ 92,00	R\$ 7.084,00
,	ESCOLAR	MÓDULO 3		ΚΦ 72,00	Κφ 7.004,00
8	APOSTILA	EDUCAÇÃO INFANTIL (5 ANOS)	77	R\$ 92,00	R\$ 7.084,00
	ESCOLAR	MÓDULO 4		πψ 52,00	7.001,00
9	APOSTILA	ANOS INICIAIS(1° ANO) MÓDULO	81	R\$ 120,25	R\$ 9.740,25
	ESCOLAR			120,23	Ιφ 5.7 10,23
10	APOSTILA	ANOS INICIAIS(1° ANO) MÓDULO	81	R\$ 120,25	R\$ 9.740,25
	ESCOLAR	2			
11	APOSTILA	ANOS INICIAIS(1° ANO) MÓDULO	81	R\$ 120,25	R\$ 9.740,25
	ESCOLAR	3			
12	APOSTILA	ANOS INICIAIS(1º ANO) MÓDULO	81	R\$ 120,25	R\$ 9.740,25
	ESCOLAR	4			
13	APOSTILA	ANOS INICIAIS(2 ° ANO)	69	R\$ 120,25	8.297,25
	ESCOLAR	MÓDULO 1			
14	APOSTILA	ANOS INICIAIS(2 ° ANO)	69	R\$ 120,25	8.297,25
	ESCOLAR	MÓDULO 2			
15	APOSTILA	ANOS INICIAIS(2 ° ANO)	69	R\$ 120,25	8.297,25
	ESCOLAR	MÓDULO 3			
16	APOSTILA	ANOS INICIAIS(2 ° ANO)	69	R\$ 120,25	8.297,25
	ESCOLAR	MÓDULO 4			
17	APOSTILA	ANOS INICIAIS(3 ° ANO)	88	R\$ 120,25	10.582,00
	ESCOLAR	MÓDULO 1			
18	APOSTILA	ANOS INICIAIS(3 ° ANO)	88	R\$ 120,25	10.582,00
	ESCOLAR	MÓDULO 2			
19	APOSTILA	ANOS INICIAIS(3 ° ANO)	88	R\$ 120,25	10.582,00
	ESCOLAR	MÓDULO 3			

20	APOSTILA	ANOS INICIAIS(3 ° ANO)	88	R\$ 120,25	10.582,00
	ESCOLAR	MÓDULO 4			
21	APOSTILA	ANOS INICIAIS(4 ° ANO)	68	R\$ 120,25	R\$ 8.177,00
	ESCOLAR	MÓDULO 1			
22	APOSTILA	ANOS INICIAIS(4 ° ANO)	68	R\$ 120,25	R\$ 8.177,00
	ESCOLAR	MÓDULO 2			
23	APOSTILA	ANOS INICIAIS(4 ° ANO)	68	R\$ 120,25	R\$ 8.177,00
	ESCOLAR	MÓDULO 3			
24	APOSTILA	ANOS INICIAIS(4 ° ANO)	68	R\$ 120,25	R\$ 8.177,00
	ESCOLAR	MÓDULO 4			
25	APOSTILA	ANOS INICIAIS(5 ° ANO)	67	R\$ 120,25	R\$ 8.056,75
	ESCOLAR	MÓDULO 1			
26	APOSTILA	ANOS INICIAIS(5 ° ANO)	67	R\$ 120,25	R\$ 8.056,75
	ESCOLAR	MÓDULO 2			
27	APOSTILA	ANOS INICIAIS(5 ° ANO)	67	R\$ 120,25	R\$ 8.056,75
	ESCOLAR	MÓDULO 3			
28	APOSTILA	ANOS INICIAIS(5 ° ANO)	67	R\$ 120,25	R\$ 8.056,75
	ESCOLAR	MÓDULO 4			

- 1.2. O prazo de vigência da contratação será de 1 (um) ano, contados do recebimento da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
- 1.3. O custo estimado total da contratação é de R\$ 235.717,00 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e dezessete reais), conforme custos apostos na tabela acima.
- 1.4 A estimativa da quantidade foi baseada no percentual de alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal de Lavras do Sul no ano de 2023. Portanto, um quantitativo foi calculado considerando a admissão de novos alunos no ano letivo de 2024, bem como possíveis transferências de estudantes já matriculados. Ressalta-se que a quantidade estimada está sujeita a variações.
- 1.5 Além disso, a fim de mitigar essa incerteza, optamos por empregar o método de "empenho global". Este método é adotado quando não dispomos do conhecimento preciso do valor total. Ao solicitar um percentual adicional ou inferior, ocorrerá um ajuste mínimo no valor, oferecendo maior flexibilidade diante de eventuais alterações

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6°, INCISO XXIII DA LEI N. 14.133/2021).

- 2.1 Diante da imperativa necessidade de aprimorar o ensino na Educação Infantil e os Anos Iniciais, leia-se Fundamental I,a qual se viu impactada por deficiências no processo de aprendizagem durante o período pandêmico, torna-se premente a adoção de estratégias adaptadas às novas ferramentas pedagógicas. Tal medida visa proporcionar aos alunos um processo de letramento mais eficaz, permeado pela facilidade e pela diversão.
- 2.2 As apostilas deverão ser fornecidas para os alunos da pré-escola, divido em 4 módulos, leia-se 4 apostilas individuais, seguindo os eixos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
- 2.7 As apostilas deverão ser fornecidas para os alunos da séries iniciais, divido em 4 módulos, leia-se 4 apostilas individuais, onde contemplarão os seguintes componentes curriculares: Língua português, matemática, ciências, geografia e história.
- 2.8 As apostilas escolares serão divididas em idade, logo o Pré I ficará com a 4 anos, Pré II 5 anos e assim respectivamente até o 5° ano.
- 2.9 Nesse contexto, ao observar os princípios que regulamentam a Administração Pública, a saber, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, a contratação das apostilas escolares da FTD emerge como a alternativa mais viável para abordar todas as problemáticas enfrentadas. Adicionalmente, a escolha desta empresa fundamenta-se no fato de que ela já mantém uma relação ativa com os estudantes, os quais utilizam esse material há mais de um ano. Dessa forma, a continuidade do acesso a esse material revela-se de importância primordial.

2.10 De acordo com a Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021, a aquisição de materiais se enquadra nas disposições do seu Art 74, conforme transcrição abaixo:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

- 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'C')
- 3.1 A solução como um todo deverá dispor à contratante o seguinte:
- 3.2 O material dos alunos infantil 4 anos deverá conter: 04 módulos bimestrais (trabalhando com campos da experiência BNCC), 01 livro da família, 01 diário escolar, 04 livros de literatura infantil, carta de apresentação à família, os materiais deverão ser entregues em uma caixa tipo maleta. Bem como o material do professor, que irá conter: 04 módulos bimestrais (trabalhando com campos da experiência BNCC), 01 manual do professor, 01 livro família, 01 livro a hora de cantar e recitar, 04 livros de literatura infantil, 01 livro de apoio às literaturas, 06 cartazes de sala de aula, 01 diário escolar, carta de apresentação à família, 01 sacola para professor.
- 3.3 O material dos alunos infantil 5 anos deverá conter: 04 módulos bimestrais (trabalhando com campos da experiência BNCC), 01 livro da família, 04 livros de literatura infantil, 01 caderno de alfabetização (língua portuguesa), 01 caderno de alfabetização (matemática), 01 diário escolar, carta de apresentação à família, os materiais deverão ser entregues em uma caixa tipo maleta. Bem como o material do professor, que irá conter: 04 módulos bimestrais (trabalhando com campos da experiência BNCC), 01 manual do professor, 01 livro da família, 01 livro hora de cantar e recitar, 04 livros de literatura infantil, 01 livro de apoio às literaturas, 06 cartazes de sala de aula, 01 caderno de alfabetização (língua portuguesa), 01 caderno de alfabetização (matemática), 01 diário escolar, carta de apresentação à família, varal do alfabeto, 01 sacola para professor.
- 3.4 O material dos alunos de 1° e 2° ano do Ensino Fundamental deverá conter: 04 módulos bimestrais (integrados com: português, matemática, ciências, história e geografia), 01 livro de arte, 01 livro de inglês, 01 livro de alfabetização e caligrafia, 01 livro de educação financeira, 01 livro de riqueza cultural brasileira, 01 livro de atividade de resultado, 04 livros de literatura, 01 diário escolar, carta de apresentação à família, os materiais deverão ser entregues em uma caixa tipo maleta. Bem como o material do professor, que irá conter: 04 módulos bimestrais (integrados com: português, matemática, ciências, história e geografia), 01 manual do professor, 01 livro de arte, 01 livro de inglês, 01 livro de alfabetização e caligrafia, 01 livro de educação financeira, 01 livro de riqueza cultural brasileira, 01 livro de atividade de resultado, 01 livro de educação física, 04 livros de literatura, 01 livro apoio às literaturas, 06 cartazes de sala de aula, 01 varal alfabeto, 01 diário escolar, carta de apresentação à família, varal do alfabeto, 01 sacola para professor.
- 3.5 O material dos alunos de 3°, 4° e 5° ano do Ensino Fundamental deverá conter: 04 módulos bimestrais (integrados com: português, matemática, ciências, história e geografia), 01 livro de arte, 01 livro de inglês, 01 livro de educação financeira, 01 livro de riqueza cultural brasileira, 01 livro de atividade de resultado, 04 livros de literatura, 01 diário escolar, carta de apresentação à família, os materiais deverão ser entregues em uma caixa tipo maleta. Bem como o material do professor, que irá conter: 04 módulos bimestrais (integrados com: português, matemática, ciências, história e geografia), 01 manual do professor, 01 livro de arte, 01 livro de inglês, 01 livro de educação financeira, 01 livro de riqueza cultural brasileira, 01 livro de atividade de resultado, 01 livro de educação física, 04 livros de literatura, 01 livro apoio às literaturas, 06 cartazes de sala de aula, 01 diário escolar, carta de apresentação à família, varal do alfabeto, 01 sacola para professor.
 - 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA 'D' DA LEI № 14.133/21)

4.1 Para que o objeto da contratação seja atendido, o contratado deverá atender os requisitos da contratação citados anteriormente, bem como cumprir a entrega dentro dos prazos estabelecidos.

SUBCONTRATAÇÃO

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos Art 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, visto se tratar de contratação por inexigibilidade de licitação
- 5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (ARTS. 6°, XXIII, ALÍNEA "E" DA LEI N. 14.133/2021).
- 5.1. O prazo de execução dos serviços será de 7 (sete) dias úteis a contar do envio do empenho a empresa fornecedora, na forma que se segue:
- 5.2. A execução do objeto seguirá a dinâmica disposta no presente documento.

LOCAL DE ENTREGA E HORÁRIO DOS MATERIAIS

5.3. Rua Cel. Mesa, 322 Lavras do Sul – RS, 8h às 14h

6. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

- 6.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no "item 3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO", promovendo sua substituição quando necessário.
- 6.2 A contratada compromete-se a entregar os produtos citados em sua proposta financeira, inclusive com relação à marca ali apresentada, sendo que só serão aceitos produtos em perfeitas condições de utilização, preservando-se assim o patrimônio público. A entrega deverá ser feita nos seguintes endereços, das 08h às 14h, nos dias úteis:
- 6.2.1 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** Rua Cel. Mesa, nº 322, Bairro Centro, CEP 97390-000 Lavras doSul RS, ou nas escolas por ela indicadas;

7. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

- 7.1. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:
- 7.1.1. Déficit no aprendizado considerando que as crianças enfrentaram um período pandêmico, onde tiverem que adaptar-se a novas formas de ensino.
- 7.1.2 Com o avanço desenfreado da tecnologia, as crianças começam a demonstrar interesse em novos meios de aprendizado.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (ART. 6°, XXIII DA LEI N° 14.133/21) 8.1. ROTINA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

- 8.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 8.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5°).
- 8.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput). 8.1.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao Termo de Referência) / a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 8.1.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2°).
- 8.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 8.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 8.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).
 - 8.1.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais

não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1°).

- 8.1.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admistrando-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2°).
- 8.1.8. O anexo I consta uma cópia assinada pela fiscal do processo.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DEDISPENSA ELETRÔNICA (ART. 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA 'H', DA LEI N. 14.133/2021)

- 9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o Art 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- 9.2. O objeto em questão será contratado com fundamento no art. 74 da referida Lei:I aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;
- 9.3. Após extensa pesquisa de curso de treinamento em assuntos voltados para o bem-estar e gerenciamento do desenvolvimento do aprendizado nas escolas, a escolha pela empresa FTD Educação foi feita com base nas seguintes razões:
- 9.3.1 Continuidade do ciclo de aprendizado, considerando que as crianças e professores já tiverem acesso ao material em anos anteriores, a continuidade do serviço prestado é de grande valia.
 - 9.3.2 A atuação empresa baseia-se em quatro pilares: inovadora, parceria, flexível e humana.
 - 9.3.3 Há mais de um século no mercado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

2.049 – MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLA

3.3.90.30.00.00.00.00.0500 Outros serviços de terceiros

2.057 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00.00.0550 Outros serviços de terceiros

2.057 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00.00.0500 Outros serviços de terceiros

ANEXO V INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA - CONTRATAÇÃO DIRETA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Lavras do sul

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: Marcírio Silveira Jacobsen | Matrícula: 2811

E-mail: smedlavrasdosul@hotmail.com**Telefone:** (55) 3282 1008 | 3282 2283

1. Objeto: Aquisição de apostilas escolas – FTD Educação

2. Justificativa da necessidade da contratação: Diante da imperativa necessidade de aprimorar o ensino na Educação Infantil e os Anos Iniciais, leia-se Fundamental I,a qual se viu impactada por deficiências no processo de aprendizagem durante o período pandêmico, torna-se premente a adoção de estratégias adaptadas às novas ferramentas pedagógicas. Tal medida visa proporcionar aos alunos um processo de letramento mais eficaz, permeado pela facilidade e pela diversão.

3. Descrições e quantidades

Item	ОВЈЕТО	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	APOSTILA ESCOLAR	EDUCAÇÃO INFANTIL (4 ANOS) MÓDULO 1	76
2	APOSTILA ESCOLAR	EDUCAÇÃO INFANTIL (4 ANOS) MÓDULO 2	76
3	APOSTILA ESCOLAR	EDUCAÇÃO INFANTIL (4 ANOS) MÓDULO 3	76
4	APOSTILA ESCOLAR	EDUCAÇÃO INFANTIL (4 ANOS) MÓDULO 4	76
5	APOSTILA ESCOLAR	EDUCAÇÃO INFANTIL (5 ANOS) MÓDULO 1	77
6	APOSTILA ESCOLAR	EDUCAÇÃO INFANTIL (5	77

		,	
		ANOS) MÓDULO 2	
7	APOSTILA ESCOLAR	EDUCAÇÃO INFANTIL (5 ANOS) MÓDULO 3	77
8	APOSTILA ESCOLAR	EDUCAÇÃO INFANTIL (5 ANOS) MÓDULO 4	77
9	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(1° ANO) MÓDULO 1	81
10	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(1° ANO) MÓDULO 2	81
11	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(1° ANO) MÓDULO 3	81
12	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(1° ANO) MÓDULO 4	81
13	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(2 ° ANO) MÓDULO 1	69
14	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(2 ° ANO) MÓDULO 2	69
15	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(2 ° ANO) MÓDULO 3	69
16	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(2 ° ANO) MÓDULO 4	69
17	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(3 ° ANO) MÓDULO 1	88
18	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(3 ° ANO) MÓDULO 2	88
19	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(3 ° ANO) MÓDULO 3	88
20	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(3 ° ANO) MÓDULO 4	88
21	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(4 ° ANO) MÓDULO 1	68
22	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(4 ° ANO) MÓDULO 2	68
23	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(4 ° ANO) MÓDULO 3	68
24	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(4 ° ANO) MÓDULO 4	68
25	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(5 ° ANO) MÓDULO 1	67
26	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(5 ° ANO)	67

		MÓDULO 2	
27	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(5 ° ANO) MÓDULO 3	67
28	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(5 ° ANO) MÓDULO 4	67

4. Grau de prioridade da compra: Alto

5. Estimativa de valor: A Lei de Licitações e Contratos (14133/21), invoca no Art 23°, § **4°:** Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1°, 2° e 3° deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Logo, a estimativa de valores foi solicitada ao contratado, o qual o mesmo encaminhou as notas fiscais como consta no **ANEXO I**.

- **6. Prazo de entrega:** 7 (sete) dias úteis a contar do envio do empenho a empresa fornecedora.
- 7. Local e horário da entrega: Rua Cel. Mesa, 322 Lavras do Sul RS, 8h às 14h
- 8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não
- 9. Fiscal do processo e do Contrato:

Nome: Leduína Dutra Ferreira Matrícula: 1574

Assinatura:

- 10. Classificação orçamentária da despesa contendo a ação (projeto ou atividade) e a natureza da despesa até nível de desdobramento de elemento da despesa:
- 10.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:
 - 2.049 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLA
- 3.3.90.30.00.00.00.00.0500 Outros serviços de terceiros
 - 2.057 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 3.3.90.30.00.00.00.00.0550 Outros serviços de terceiros
 - 2.057 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 3.3.90.30.00.00.00.00.0500 Outros serviços de terceiros

Lavras do Sul, 6 de fevereiro de 2024.

Marcírio Silveira Jacobsen Responsável pela Formalização da Demanda

ANEXO VI INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

INTRODUÇÃO

Conforme a Lei nº 14133, de 2021, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda (DFD), bem como demonstrar viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no documento de formalização da demanda anexo, e tem por finalidade estuda-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Diante da imperativa necessidade de aprimorar o ensino na Educação Infantil e os Anos Iniciais, leia-se Fundamental I,a qual se viu impactada por deficiências no processo de aprendizagem durante o período pandêmico, torna-se premente a adoção de estratégias adaptadas às novas ferramentas pedagógicas. Tal medida visa proporcionar aos alunos um processo de letramento mais eficaz, permeado pela facilidade e pela diversão.

Nesse contexto, torna-se indispensável a aquisição de recursos pedagógicos inovadores. Logo, o presente documento tem como objetivo formalizar o processo de inexigibilidade para a aquisição de apostilas escolares FTD, visando promover um ambiente educacional mais dinâmico e enriquecedor.

2 – ALINHAMENTO COM PCA

A obtenção de obras literárias e materiais didáticos está contemplada no Plano de Contratação Anual de 2024, conforme descrito no **ANEXO III**.

3 – REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Fornecimento das apostilas escolares:

- a) As apostilas deverão ser fornecidas para os alunos da pré-escola, divido em 4 módulos, leia-se 4 apostilas individuais, seguindo os eixos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
- **b**) As apostilas deverão ser fornecidas para os alunos da séries iniciais, divido em 4 módulos, leia-se 4 apostilas individuais, onde contemplarão os seguintes componentes curriculares: Língua português, matemática, ciências, geografia e história.
- c) As apostilas escolares serão divididas em idade, logo o Pré I ficará com a 4 anos, Pré II 5 anos e assim respectivamente até o 5° ano.
- d) O material dos alunos infantil 4 anos deverá conter: 04 módulos bimestrais (trabalhando com campos da experiência BNCC), 01 livro da família, 01 diário escolar, 04 livros de literatura infantil, carta de apresentação à família, os materiais deverão ser entregues em uma caixa tipo maleta. Bem como o material do professor, que irá conter: 04 módulos bimestrais (trabalhando com campos da experiência BNCC), 01 manual do professor, 01 livro família, 01 livro a hora de cantar e recitar, 04 livros de literatura infantil, 01 livro de apoio às literaturas, 06 cartazes de sala de aula, 01 diário escolar, carta de apresentação à família, 01 sacola para professor.
- e) O material dos alunos infantil 5 anos deverá conter: 04 módulos bimestrais (trabalhando com campos da experiência BNCC), 01 livro da família, 04 livros de literatura infantil, 01 caderno de alfabetização (língua portuguesa), 01 caderno de alfabetização (matemática), 01 diário escolar, carta de apresentação à família, os materiais deverão ser entregues em uma caixa tipo maleta. Bem como o material do professor, que irá conter: 04 módulos bimestrais (trabalhando com campos da experiência BNCC), 01 manual do professor, 01 livro da família, 01 livro hora de cantar e recitar, 04 livros de literatura infantil, 01 livro de apoio às literaturas, 06 cartazes de sala de aula, 01 caderno de alfabetização (língua portuguesa), 01 caderno de alfabetização (matemática), 01 diário escolar, carta de apresentação à família, varal do alfabeto, 01 sacola para professor.
- f) O material dos alunos de 1° e 2° ano do Ensino Fundamental deverá conter: 04 módulos bimestrais (integrados com: português, matemática, ciências, história e geografia), 01 livro de arte, 01 livro de

inglês, 01 livro de alfabetização e caligrafia, 01 livro de educação financeira, 01 livro de riqueza cultural brasileira, 01 livro de atividade de resultado, 04 livros de literatura, 01 diário escolar, carta de apresentação à família, os materiais deverão ser entregues em uma caixa tipo maleta. Bem como o material do professor, que irá conter: 04 módulos bimestrais (integrados com: português, matemática, ciências, história e geografia), 01 manual do professor, 01 livro de arte, 01 livro de inglês, 01 livro de alfabetização e caligrafia, 01 livro de educação financeira, 01 livro de riqueza cultural brasileira, 01 livro de atividade de resultado, 01 livro de educação física, 04 livros de literatura, 01 livro apoio às literaturas, 06 cartazes de sala de aula, 01 varal alfabeto, 01 diário escolar, carta de apresentação à família, varal do alfabeto, 01 sacola para professor.

g) O material dos alunos de 3°, 4° e 5° ano do Ensino Fundamental deverá conter: 04 módulos bimestrais (integrados com: português, matemática, ciências, história e geografia), 01 livro de arte, 01 livro de inglês, 01 livro de educação financeira, 01 livro de riqueza cultural brasileira, 01 livro de atividade de resultado, 04 livros de literatura, 01 diário escolar, carta de apresentação à família, os materiais deverão ser entregues em uma caixa tipo maleta. Bem como o material do professor, que irá conter: 04 módulos bimestrais (integrados com: português, matemática, ciências, história e geografia), 01 manual do professor, 01 livro de arte, 01 livro de inglês, 01 livro de educação financeira, 01 livro de riqueza cultural brasileira, 01 livro de atividade de resultado, 01 livro de educação física, 04 livros de literatura, 01 livro apoio às literaturas, 06 cartazes de sala de aula, 01 diário escolar, carta de apresentação à família, varal do alfabeto, 01 sacola para professor.

Os itens citados em: d, e, f, g refere-se a relação dos materiais e consta no ANEXO IV. * 4 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A estimativa da quantidade foi baseada no percentual de alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal de Lavras do Sul no ano de 2023. Portanto, um quantitativo foi calculado considerando a admissão de novos alunos no ano letivo de 2024, bem como possíveis transferências de estudantes já matriculados. Ressalta-se que a quantidade estimada está sujeita a variações.

Além disso, a fim de mitigar essa incerteza, optamos por empregar o método de "empenho global". Este método é adotado quando não dispomos do conhecimento preciso do valor total. Ao solicitar um percentual adicional ou inferior, ocorrerá um ajuste mínimo no valor, oferecendo maior flexibilidade diante de eventuais alterações.

No ANEXO II, consta detalhadamente a proposta comercial enviada pela empresa FTD Educação.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	APOSTILA ESCOLAR	EDUCAÇÃO	76
		INFANTIL (4	
		ANOS) MÓDULO 1	
2	APOSTILA ESCOLAR	EDUCAÇÃO	76
		INFANTIL (4	
		ANOS) MÓDULO 2	
3	APOSTILA ESCOLAR	EDUCAÇÃO	76
		INFANTIL (4	
		ANOS) MÓDULO 3	
4	APOSTILA ESCOLAR	EDUCAÇÃO	76
		INFANTIL (4	
		ANOS) MÓDULO 4	
5	APOSTILA ESCOLAR	EDUCAÇÃO	77
		INFANTIL (5	
		ANOS) MÓDULO 1	
6	APOSTILA ESCOLAR	EDUCAÇÃO	77
		INFANTIL (5	
		ANOS) MÓDULO 2	
7	APOSTILA ESCOLAR	EDUCAÇÃO	77
		INFANTIL (5	
		ANOS) MÓDULO 3	
8	APOSTILA ESCOLAR	EDUCAÇÃO	77
		INFANTIL (5	

		ANOS) MÓDULO 4	
9	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(1°	81
		ANO) MÓDULO 1	
10	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(1°	81
		ANO) MÓDULO 2	
11	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(1°	81
		ANO) MÓDULO 3	
12	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(1°	81
		ANO) MÓDULO 4	
13	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(2 °	69
		ANO) MÓDULO 1	
14	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(2 °	69
		ANO) MÓDULO 2	
15	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(2 °	69
		ANO) MÓDULO 3	
16	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(2°	69
		ANO) MÓDULO 4	
17	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(3 °	88
		ANO) MÓDULO 1	
18	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(3 °	88
		ANO) MÓDULO 2	
19	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(3 °	88
		ANO) MÓDULO 3	
20	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(3 °	88
		ANO) MÓDULO 4	
21	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(4°	68
		ANO) MÓDULO 1	
22	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(4°	68
		ANO) MÓDULO 2	
23	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(4°	68
		ANO) MÓDULO 3	
24	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(4 °	68
		ANO) MÓDULO 4	
25	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(5 °	67
		ANO) MÓDULO 1	
26	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(5 °	67
		ANO) MÓDULO 2	
27	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(5 °	67
		ANO) MÓDULO 3	
28	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(5 °	67
		ANO) MÓDULO 4	

TOTALIZAÇÃO	DA	EDUCAÇÃO	TOTALIZAÇÃO ANOS INICIAIS:
INFATIL:			373 ALUNOS
153 ALUNOS			

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considera-se como possíveis soluções para mitigar as lacunas no processo de aprendizagem o incremento na carga horária dedicada em sala de aula, mediante a implementação de aulas em turno inverso. Contudo, ao adotar essa alternativa, deparamo-nos com diversas questões que obstam sua viabilidade. Entre essas considerações, destacam-se o aumento dos custos associados aos colaboradores efetivos, necessários para atender à demanda no turno inverso, o acréscimo nas despesas relacionadas à oferta de merenda escolar adicional, em virtude da extensão do período escolar, e a utilização contínua do transporte escolar, sujeitando-o a uma maior exposição a possíveis danos e, consequentemente, gerando despesas adicionais com manutenção.

Uma alternativa adicional para abordar as deficiências no processo de aprendizagem consistiria na promoção de parcerias estratégicas com instituições educacionais, organizações da sociedade civil ou profissionais especializados. A colaboração externa pode viabilizar a implementação de programas de

suporte pedagógico, workshops educacionais ou atividades extracurriculares específicas para reforçar conceitos-chave. Entretanto, enfrenta-se resistência por parte das instituições privadas, considerando que a cidade possui menos de 10 mil habitantes e está localizada a mais de 300 km da capital do estado do Rio Grande do Sul. Muitas instituições recusam-se a realizar tal deslocamento, e aquelas que aceitam frequentemente impõem diversas condições, resultando em um valor orçado muito superior ao disponível para a Secretaria.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A Lei de Licitações e Contratos (14133/21), invoca no Art 23°, **§ 4º:** Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Logo, a estimativa de valores foi solicitada ao contratado, o qual o mesmo encaminhou as notas fiscais como consta no **ANEXO I**.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Nesse contexto, ao observar os princípios que regulamentam a Administração Pública, a saber, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, a contratação das apostilas escolares da FTD emerge como a alternativa mais viável para abordar todas as problemáticas enfrentadas. Adicionalmente, a escolha desta empresa fundamenta-se no fato de que ela já mantém uma relação ativa com os estudantes, os quais utilizam esse material há mais de um ano. Dessa forma, a continuidade do acesso a esse material revela-se de importância primordial.

8 – JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

Não se aplica o parcelamento para a presente contratação.

9 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Ao incorporar o emprego das apostilas escolares, almejamos promover um incremento no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Este propósito visa proporcionar às crianças um ensino que se caracterize por facilitadores no processo de aprendizado, além de se configurar como uma nova ferramenta a ser utilizada em sala de aula. Nesse sentido, a adoção das apostilas não apenas visa enriquecer o aprendizado dos alunos, mas também proporcionar aos educadores a oportunidade de elaborar novos planejamentos pedagógicos.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

13 – POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item " 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO", se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Lavras do Sul, 06 de fevereiro de 2024.

ANEXO I – NOTAS ENVIADAS PELO CONTRATADO (ART 23, PARAGRÁFO 4°)

$\overline{}$		Г		Identificaci	io do emitente							120000	2000													_
NF-e			ETS	EDITOR	BARBOSA	A.						DANI CUMENTO AU OTA FISCAL EL	XILLAR													
Nº. 00	015835		educação	SAO PAU		006000						TRADA	1			352		1864 9	000 0157			8 3515 8	588 3893			
SERI	IE 100	L		E	10-010-1155	930000					1 - SAI Nº. 001 SÉRIE	15835 E	L 1/	2		wws	v nfe fazeno	la.gov.br/p	no portal nacio certal ou no sit			ora				
			NATUREZA DA OP VENDA ME		DELA A N	TAO CO	NITE	IBLUNITE											AÇÃO DE USO 24/11/2	n23 L	1.51.39					
			NSCRIÇÃO ESTAL		MAAI	VAO CO		R EST. SUBS. 1		0							1/CPF	932390	24/11/2	025 I	1.71.30					
			1046395301					3350-0-10-10-10-1								61.	186.490	/0001-	57							
			DESTINATÁRIO / REM NOME / RAZÃO SO																CNPJ/CPF	8				DATA EM	ISSÃO	_
			MUNICIPIO I	DE CACI	EQUI - 27	7648													88.604.	397/000	1-03			24/11/2		
			ENDEREÇO R BENTO GO	NCALV	FS 363											AIRRO/DI						07.	450-000	DT ENTR.	ADA/SAID	M.
		1	MUNICIPIO	ATTENDED !	20 000							FONE /			- 15		UF		INSCRIÇÃO	ESTADU	AL	121		HORA SA	ĪDA	
			CACEQUI									55325	54131	1			RS									_
0			FATURA / DUPLIC	ATA VEN		VALOR		FATURA / D	UPLICATA	VENCE	ŒNTO	VALO	R	FAT	URA/DI	UPLICATA	VENCIM	NTO	VALOR	FAT	URA / DUP	LICATA	VENCIMEN:	01	VALOR	
OLAD			0015835/00	1 24	12/2023	55.	944,50																			
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			CÁLCULO DO BAPOS BASE DE CÁLCULO			0.00	VALOR	DO ICMS			0.00	BASE DE CA	LCULC	DO IC	ds st		VALO	R DO ICM	s substituto	_	0,00 V	ALOR TOTAL	DOS PRODU	TOS	55.94	
N N	×	ŀ	VALOR DO FRETE			VALOR DO S	SEGURO			DO DESC				TRAS D	ESPESAS			VALOR I	OO IPI		V	ALOR TOTAL	DA NOTA			360.00
CAL	SED(L	TRANSPORTADOR / Y	INTERNET TO A	0,00			0,0	0			0,0	0				0,00				0,00				55.944	1,50
TAFIS	DO RECEBEDOR	1	NOME / RAZÃO SO TRANSPORT	CIAL		LTDA						E POR CONT. or conta do en			CÓDIGO	TIVAC		Pi	LACA DO VEIC	ULO	UF	CNPJ 88.292.1	15/0001-	18		
ANC	A D		ENDEREÇO		-1100-111									NICIPIO				-			UF	INSCRIÇÃO	ESTADUAL	1		
ESD	VIO.		RUA LIVRAN DUANTIDADE	MENTO:					M	ARCA			PA	NUM	FUND	Ю			PESO BRUTO		RS	0910120 PES	0 LÍQUIDO			
ANT	NIS!		14,00		LUMES				F	TD				080338	3000				345,000	30		34	5,000			
LSNO	DENTFKAÇÃO E ASSINATURA	Γ	CÓDIGO	OS / SERVIÇOS	5	DESCR	LIÇÃO P	RODUTO / SEE	VIÇO			NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR	VALOR DESCON		B CALC	B. CAL		VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQU	
So	AÇĀ	1	9160601000106		co - EI 4 anos -							49019900	041	6108	UN	19,00	95,50	0,00	00 1.814,50	0	00 0	00 0.0	0.00	0,0	0,00	0,00
DOC	TEK	1	9160601000142 9160602000006 9160602000056	Reformula	co - El 5 anos - ção - SIM Públ SIM Público El	ico Ef1 - 1 an	o - modu	lo 4				49019900 49019900	041 041	6108 6108	UN UN	21,00 24,00	124,50	0,00	00 2.988,00	0	00 00	0.0 00,0	0.00	0,0 0,0 0,0	0.00	0,00
PR(EN]	1	9160602000036 9160602000060 9160602000064	Reform -	SIM Público El SIM Público El SIM Público El	F1 - 3* ano - m	sódulo 4	-A				49019900 49019900 49019900	041 041 041	6108 6108	UN UN UN	28,00 20,00 25,00	124.50	0.00	00 2.490.00	0	00 0	0.0 0.0 0.0 0.0	0.00	0,0	0.00	0,00
8 8	н	1	7160602000068 7160603000170	Reform -	SIM Público El SIM Público El JICO - Conjunt	F1 - 5° ano - m	nódalo 4	- A				49019900 49019900 49019900	041 041	6108 6108	UN UN	27,00 51,00	124,50	0,00	00 3.361,50	0	00 0	0,0 00,0	0.00	0,0	0,00	0,00
D S.A			CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNIO	TPAL				VALOR TOT	AL DOS SEI	RVICOS				В	SE DE C	CÁLCULO	SSON			-	VALOR DO	ISSON			-	
AFT						1.096.	132-1			3,			0,	,00						0,00						0,00
IOR	NTO	Г	DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMP	LEMENTARES	6															RESERVA	DO AO FISCO	k.				_
RECEBEMOS DE EDITORA FTD S.A.	DATA DE RECEBIMENTO		EMB. 11610850068; CODIGO 8767*** QUER IMPOSTOS INCISO I DECRET E OUTUBRO DE 20 mês Esses encargos	89 2172-8647 PRAÇA DE I ART 150 IN O Nº 7.212/20 003 PRAÇA I não se aplicas	2023/*** CON PAGAMENTO CISO VI, LETI 010 'ALIQUO'I DE PAGAMEN n a pagamento	FORME AND SÃO PAULO RA D) DA CO IA 0% (ZERO VTO EM SÃO s jú efetuados	Cod Re ONSTITU D DE PU PAULO dentro de	A EN 1234/2012 part Fiscal: PFC ICAO ICMS I COFINS, CFE SP Fique atento prazo: 2610812	DA RECEIT -10 - SELIVI (AO INCIDI ART. 28°, F o(a) às conde Cond Pagto	A FEDERA ROS DIDA ENCIA ART PARAGRAF Ses de pogs 30 DDL Po	L COM FICOS E F 7º INC FO VI DA mento L oct: 1911	APETE AO ÓB DICIONARIO CISO XIII DO A LEI Nº 10.86 embramos que 9 Repres: 1541	GÃO PI OS CLAS DECRE 5 DE 30 pagame Nr.Ped	UBLICO SSIFICA TO № 4 DE AB utos apo 493719	A RETE CAO FIS 5 490/200 RIL DE 2 10 Vencia 7 - Depos	NÇÃO DE : SCAL: 4901 00 IPI IMU: 1004 E CFE mento estão ito: ACA	1,2% DO IMI 99.00 / 4901 (IDADE TRI ART 2° DA I sujeitos a mul	OSTO SOB 91.00 IMUI BUTARIA EI 10.753 I ta de 2% e ji	RE A RENDA NE A QUAIS ART 18, DE 30 D ggos de 1% ao							
RECEBI	DATAI																									

PATUREZA DA OPE		DANI BOCUMENTO AU NOTA FISCAL ELI 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 0015835 F SÉRIE 100	XILIAR D			Cons www.	VE DE ACESS 3 1161 1 ulta de autes nfe fazenda	SO 1864 900 nticidade no a gov br/port AUTORIZAÇ	portal nacio al ou no site ÃO DE USO	5510 000 nal da NF-e da Sefaz A	0 0158	3515 85		-		
VENDA MEI	RCADORIA A NAO CONTRIBUINTE UAL INSCR EST SUBS. TRIBUTÁRIO					CNP	2320489	32398	24/11/20	023 14:	51:38					_
10463953011	3					61.	186.490/	0001-57								_
CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	B. CALC. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALİQI	
7166663000177 71666613000176 7166661300176 7166661300179	SM PÜBLICO - Conjunto - P ano Méddie 4 "Abane SM PÜBLICO - Conjunto - P ano Méddie 4 "Abane SM PÜBLICO - Conjunto - P ano Méddie 4 "Abane	480,0000 480,0000 480,0000 Quide Total	041 041 041	6108 6108 6108	UN UN	60,00 66,00 62,00 403,00	153,50 153,50 153,50	0,9000 0,9000 0,0000	9.210,00 10.131,00 9.517,00	0,00	0,00	0,00		0.000 0.000	0,00	0,0

NF-e			ETS	EDITO	ição do emitente DRA FTD S Л BARBOSA	A.				DAN DCUMENTO AU OTA FISCAL EL	XILIAR														
Nº. 00	14704	П	educação	SAO PA	ULO - SP					TRADA	1				3523	E DE ACESS 8 0961 1	o 864 900	0 0157 5	510 000	0 0147	0411 96	67 8822			_
SÉRII	E 100	П		CEP 01	326-010 - 1135	5986000			1 - SA Nº. 00		TL 1/	-			Consu	Ita de auter	ticidade no	portal nacio	nal da NF-e			0,0022			_
		1:						_	SÉRI	E 100	LI	i.						al ouno site	da Sefaz A	utorizador	a				_
-	_		NATUREZA DA OPE VENDA MEI		ORIAAN	VAO CONT	RIBLIINTE										UTORIZAÇ	AO DE USO 15/09/20	23 11:	01:02					
			INSCRIÇÃO ESTADO		Oldzirii		CR. EST. SUBS. TRI	BUTÁRIO							CNPJ/		0///1	15/05/20	20 11.	01.02					_
		11	10463953011												61.1	86.490/	0001-57								_
		1	NOME / RAZÃO SOC															CNPJ/CPF				-	DATA EMI	9530	_
			MUNICIPIO D		SENHO VE	LHO - 27771	7												29/0001	24			15/09/20		
			ENDEREÇO	CHARCESTO										BAIRR		TRITO					CEP		DI ENTRA	DA/SAÍDA	
			RUA ANTONI MUNICIPIO	IO TRO	OMBETTA	35				FONE	FAX			CEN	TRO	UF		INSCRIÇÃO	ESTADUAL		996	98-000	HORA SAI	DA.	_
			ENGENHO VI	ELHO							53960	10				RS		Li cociayino	201120-012				No.		
		1	PATURA DUPLICATA							7		7													_
8			FATURA / DUPLICA 0014704/001		8/10/2023	VALOR 4.202.0	FATURA / DUPI	ICATA VE	NCIMENTO	VALO	R	FA	TURA	DUPLIC	ATA	VENCIMEN	TO V	ALOR	FATU	RA / DUPLI	CATA	VENCIMENT	10 7	ALOR	-
LA		П	0014704001		8 10/2023	4.202,0	~																		
A AC		1	CÁLCULO DO BEPOST		-		- 10	-		1		-				7	10						-		_
8			BASE DE CÁLCULO	DOICM	3		OR DO ICMS		0.00	BASE DE C.	LCULC	DOIC	MSS	T			DO ICMS S	UBSTITUTO			LOR TOTAL	DOS PRODU	TOS		
ğ,	~		VALOR DO FRETE		-	0,00 VALOR DO SEGUI	80	VALOR DO I	0,00		lott	TRAS I	FSPE	242	0,0		VALOR DO	TPT		0,00	LOR TOTAL	DA NOTA		4.202,0	00
7	0	П	- THEOREDO THE TE		0,00	THEORED SECON	0,00	THE ONL DO L		0,0						0,00	LON.DO			0,00	LOIL TOTTLE			4.202,0)0
ISC.		1	TRANSPORTADOR / VI		RANSPORTADOS				FRE	TE POR CONT	A	_	Loon	DIGO ANT	т		PI A	CA DO VEÍC	10	UF	CNPJ				_
IAF	RE		TRANSPORTI		DOSOUZA	LTDA				or centa do es				2007211			12.00	CALDO TELCT			88.292.1	15/0001	40		
00	8		ENDEREÇO								MU	NICIPI	0				-			UF	INSCRIÇÃO		+0		_
DA	≨		RUA LIVRAM											NDO							0910120				
E I	YAT		QUANTIDADE 4,00		ÉCIE OLUMES			MARCA FTD				NÚM	ERO					ESO BRUTO 45,000			PESC 45.0	LÍQUIDO			
TA	ISSI	11	DADOS DOS PRODUTO					FID										+3,000			43,	000			-
NO I	E	11	CÓDIGO	T		DESCRIÇÃO	PRODUTO / SERVI	0.0		NCM/SH	CST	CFO	PU	N QUA	ANT.	VALOR	VALOR	VALOR	B. CALC.	B. CALC.		VALOR	VALOR	ALIQUOT	
SC	ğ.		9160601000106	CD CDA	lico ? El 4 anos -	midde 4				49019900	041	6108	U	N	20.00	UNITÁRIO 95.50	DESCONTO 0.0000	1.910.00	ICMS 0.00	ICMS ST	ICMS 0.00	ICMS ST 0.00	IPI 0.00	ICMS II	0.00
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		9160601000142		theo?El5anos					49019900 Qtde Total:	041	6108		N	24,00 44,00	95,50	0,0000	2.292,00	0,00	0,0		0,00	0,00		0.00
PRC		Ш																							
8	8																								
4		11	CÁLCULO DO ISSON										\perp												_
e l		11	ENSCRIÇÃO MUNICI	IPAL			VALOR TOTAL	DOS SERVIÇO	OS			В	ASE I	DE CÁLCI	JLO ISS	QN			VA	LOR DO 19	SQN				_
A I			557			1.096.132	-1				0.	,00							0,00					0,0	00
RECEBEMOS DE EDITORA FID S.A.	DATA DE RECEBIMENTO	1	DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPL	EMENT : P															RESERVADO	LORISCO					_
9	9	П				PAGAMENTO SÃO	PAULO.Cod.Report	Fiscal PFC-10	- SÉLIVROS	DIDATICOS	E DICIO	NARIO	S CL	ASSIFICA	CAOFE	SCAL: 4901.	99.00 / 4901	91.00.IM	AL JAK (AD)	AUTIKO					
DE	8	П	EMB. 116108499609 UNE A QUAISQUEE ARIA ART 18, INCIS 10.753 DE 30 DE OU e juros de 1% ao mês	R IMPOST SO I DECI	OS ART, 150, IP RETO Nº 7,212/2	NCISO VI. LETRA I 1010: ALIQUOTA 0) DA CONSTITUIC. (ZERO) DE PIS/CO	FINS, CFE. AL	O INCIDENC RT. 28°, PAR.	IA ART 7, E AGRAFO VII	A LEIN	10.86	DECR DE 3	SO DE ABI	1490/20 RIL DE 2	00 IPI IMU: 2004 E CFE.	ART 2° DA I	BUT EI							
Sol	Ä.		e juros de 1% ao mês	Esses end	argos não se apli	cam a pagamentos já	efetuados dentro do p	razo E 1081 Z C	a) as condiçõe Cond. Pagto: 3	0 DFS Port 99	Repres	15412	a paga a Ped	mentos apo 1: 4923485	- Deposi	to: ACA	sujestos a mi	alta de 2%							
BEN		П																							
EG	PAT	П																							
04	Δ	11																							_
		1																							

		l,		Identificação do emitent				_																
NF-		П	ETS	EDITORA FTD S RUA RUI BARBOSA BELA VISTA	.A.				D N	DAN OCUMENTO AU OTA FISCAL EL	XILIAR	DA CA												
	0014705	П	educação	SAO PAULO - SP CEP 01326-010 - 113						TRADA	1			35	23 0961	1864 900				0515 59	97 0927			
SEF	RIE 100	П		CEP 01326-010 - 113	15986000				1 - SA Nº 00		FL 1/				isulta de aute									
		1							SÉRI	E 100	-				w nfe fazend			e da Setaz A	Lutorizado	2				
	$\overline{}$		NATUREZA DA OPI	eração RCADORIA A	NAOCO	NITP ID	IINTE								5231541			023 11-	01:52					
			INSCRIÇÃO ESTAD		NAOCC		T. SUBS. TRIE	BUTÁRIO							PJ/CPF	175420	13/09/20	J23 11.	01.32					_
		П	10463953011	13		100000000000000000000000000000000000000								61	.186.490	0001-57								
		1	DESTINATÀRIO / REN																				- 65	
			NOME / RAZÃO SO														CNPJ/CPF					DATA EM		
			MUNICIPIO I ENDERECO	DE ENGENHO VI	ELHO - 2	77717							B	AIRRO / D	OTISTRITO		94.704.	129/0001	-24	CEP		15/09/2 DT ENTR		DA .
		П	RUA ANTON	IO TROMBETTA	35								C	ENTR	0					996	98-000			
			MUNICÍPIO							FONE /			30		UF		INSCRIÇÃO	ESTADUAL	3			HORA SA	IDA	
		П	PATURA DUPLICATA							5433	53960	0			RS									
_		1	FATURA / DUPLIC		VALO	R F	TURA / DUPI	LICATA VEN	NCIMENTO	VALO	R	FAT	JRA / DI	UPLICATA	VENCIME	NTO	VALOR	FATU	RA / DUPL	ICATA	VENCIMEN	rol	VALOR	
1 ă		П	0014705/00	1 18/10/2023	15	562,50																		
10		П																						
A A		1	BASE DE CALCULO			VALOR DO	TC3 40	- 2		BASE DE CA	Y 00 TF 0	no to	10.0T		Truzo	no ses so e	UBSTITUTO	77	lve	LOR TOTAL	nos anoni	TT00		
3		П	BASE DE CALCULO	DOKMS	0.00	VALORDO	ICMS		0.00		LCULC	DOIC	1551		0.00	C DO ICMS 5	овыною		0.00	LOR TOTAL	DOS PRODU	105	15.56	2.50
8	es	Н	VALOR DO FRETE	1.	VALOR DO	SEGURO		VALOR DO D	ESCONTO	1	OU	TRAS DI	SPESAS		-,	VALOR DO	IPI			LOR TOTAL	DA NOTA			-,
AL.	E E	П		0,00			0,00			0,0	0				0,00			-	0,00				15.56	2,50
FISC	18	h	NOME / RAZÃO SO	OLUMES TRANSPORTADOS CIAL					FRE	TE POR CONT	A		CÓDIGO	ANTT		PLA	CA DO VEÍC	ULO	UF	CNPJ				
T.	2	П	TRANSPORT	ES RODOSOUZA	ALTDA				0 -1	Por conta do en	nitente									88.292.1	15/0001-	48		
8	8	Н	ENDEREÇO								MU	NICIPIO	0						UF	INSCRIÇÃO		10		_
D.A	25		RUA LIVRAN								PA		FUND	Ю					RS	0910120				
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	DENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		QUANTIDADE 4.00	VOLUMES VOLUMES				MARCA FTD				NÚMI	RO				PESO BRUTO 45.000				OOO DIQUIDO			
TA	ISSI	П	DADOS DOS PRODUTO					10.00				_					45,000			140,	000			
No)E	П	CÓDIGO		DESC	RIÇÃO PROI	UTO / SERVIÇ	ço		NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR	VALOR	VALOR TOTAL	B. CALC.	B. CALC		VALOR ICMS ST	VALOR	ALÍQU	
380	Ç.	Н	9160602000006	Reformulação - SIM Púb	Nico Eff. 1 w	no modulo (49019900	041	6108	UN	27.0		0.0000		0.00	101100.01	renze	rerus sr	0.0	100,00	
5	ICA	11	9160602000056	Reform SIM Público E Reform SIM Público E	F1 - 2º mo - 1	nódalo 4 - A				49019900	041	6108	UN	25.0 21.0	0 124.50	0,0000	3 112 50	0.00	0.0	0.0	0.00	0.00	0.00	0.00
Sog	Ė	П	9160602000064	Reform SIM Público E	F1 - 4° ano - 1	nódalo 4 - A				49019900	041	6108	UN	28.0	0 124,50	0,0000	3.486,00	0,00	0,0	0.0	0,00	0,0	0,00	0,00
SP	DE	П	9160602000068	Reform SIM Publico E	:F1 - 5" ano - 1	nodalo 4 - A				49019900 Qtde Total:	041	6108	UN	24.0 125.0	0 124,50	0,0000	2.988,00	0,00	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,00
82 3	\vdash	П																						
S.A		Ľ	CÁLCULO DO ISSQN			99.5			1.1		_							7.5						
P		П	INSCRIÇÃO MUNIO	TPAL			LOR TOTAL	DOS SERVIÇO	OS				SE DE C	CALCULO	ISSQN				ALOR DO 1	SSQN				
25		H	DADOS ADICIONAIS		1.096	.132-1					0.	,00						0,00						0,00
0	Ĭ.	1	INFORMAÇÕES COMP	LEMENTARE S														RESERVAD	O AO FISCO					_
ED	IN I	П	EMB. 116108499606	2 525-8/2023/ PRAÇA DE R IMPOSTOS ART, 150. I SO I DECRETO Nº 7-212/ UTUBRO DE 2003. PRAÇ s. Esses encargos não se apl	PAGAMENT	O SÃO PAU	O.Cod.Report	Fiscal PFC-10	- SÉLIVRO	DIDATICOS	E DICIO	NARIO!	CLASS	IFICACAO	FISCAL: 4901	99.00 / 4901	91.00.IM							
DE	8	П	ARIA ART 18, INCI	SO I DECRETO Nº 7.212/	2010 ALIQU	OTA 0% (ZEI	O) DE PIS CO	OFINS, CFE. AR	T 28°, PAR	AGRAFO VID	ALEIN	10.865	DE 30 D	E ABRIL D	DE 2004 E CFE	ART 2° DA	LEI ulta da 2%							
Nos	S. E.	П	e juros de 1% ao mê	s. Esses encargos não se apl	icam a pagam	entos já efetua	fos dentro do po	razo 361081Z C	ond Pagto:	0 DFS Port 99	Repres	1541 N	Ped 492	23491 - Dep	sosito: ACA	,								
BE	AD	П																						
RECEBEMOS DE EDITORA FID S.A.	DATA DE RECEBIMENTO	П																						
100	н	П																						-
		1																						

ïF-e №. 0110492 ÉRIE 9	FTL	Identificação do EDITORA I RUA JOAO N PRADO VELE CURITIBA - I CEP 80230-15	FTD S.A. EGRAO 2720 IO		0 - ENT 1 - SAÍI	DA 0492 - 1	ETRONE 1	CY		4	HAVE DE ACE 1123 0961 consulta de a	1864 9 utenticida	de no portal	5500 900 nacional da	00 1104 9 NF-e	214 388			
	NATUREZA DA OPE	RAÇÃO RIA A NÃO CONTRIBUIN	TE		oz.iuz						41230257				05-20				
	INSCRIÇÃO ESTAD			EST. SUBS. TRIBUT	ARIO						4123023 /	13/200	29/09/2	023 13.	03.30				
9	DESTINATÁRIO RES	array .								- (61.186.49	0/0009-	04						
COMITTEE	NOME / RAZÃO SO	CIAL											CNPJ / CPF					DA EMISSA	
<u> </u>	MUNICIPIO	DE ALTO BEL	A VISTA 1418	24						I BATER	O / DISTRITO		01.614	.374/000			29/	09/2023 DA ENTRA	09:38:59
		RCIO 1015 CEN	NTRO ADM							CEN				89	730-000				LONG STATES
ė.	MUNICIPIO ALTO BELA						3455				U	F C	INSCRIÇĂ	O ESTADUAI			HORA	DE SAIDA	
	FATURA/DUPLICATA					1						-							
	FATURA/DUPLICA 001	TA VENCIMENTO 08/11/2023	VALOR 3.342,50	FATURA/DUPLIC	CATA VENCEM	ENTO	VA	LOR	-	FATURAD	DUPLICATA	VENCIM	ENTO	VALOR	FATURA	DUPLICATA	VENCIN	ENTO	VALOR
	001	00122023	3.342,30																
	BASE DE CALCULO		VALOR D	0.000		BASED	W C.11	7700	0101			VII OR P	O ICMS SUBS	TITLE O		Lucons	OTAL DOS P	nont troe	
d	BASE DE CALCOLO	DO ICNIS	0.00	J ICND	0.00		/E CALC	CLOD	OTCN	13-31	0.00	VALORD	O ICALA SCES	incio	0.00	VALORI	OTAL DOST	KODC 103	3.342.50
CONSTRUCÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DO FRETE		ALOR DO SEGURO		VALOR DO DESCO	NTO	0.0		TRAS	DESPESAS			LOR DO IPI			VALORT	OTAL DA NO	TA	
EGE	TRANSPORTADOR/	O, OO	15	0,00			0,0	0				0.00			0,00				3.342.5
8	NOME / RAZÃO SO	CIAL			FRE	TE POR CO	NTA		CC	ODIGO ANT	Т		PLACA DO VI	ECULO	UF	CNPJ	ca 1/00/		
URA DO R		TES GRITSCH I	LTDA		0 -	Emitente											.624/000		
SINATU	ENDEREÇO							UNICIP		12					UF PR		O ESTADUA	T	
E ASSI	QUANTIDADE	ESPECIE	1990	1	MARCA		10	NUME	RO.	Α			PESO BRU	TO	PR	10173	1/033 00 LIQUIDO		
ÃO E	2.00	CAIXA]	FTD										12	610			12,610
SS S	DADOS DOS PRODUT CÓDIGO	OS/SERVIÇOS	DESCRIÇÃO PRODU	TO SERVIÇO		NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR	VALOR	VALOR	B.CALC.	B.CALC.	VALOR	VALOR	VALOR	ALIQUOTAS
E I	9160601000106	SIM Público ? El 4 anos - n	nódelo 4			49019900	041	6108	UN	22,00	UNITÁRIO 95.5000	DESC 0.0000	TOTAL 2.101.00	ICMS 0.00	ICMS ST	ICMS 0.00	ICMS ST 0,00	IPI 0.00	ICMS IPI 0.00 0.
DENTIFICAÇÃO		SIM Público ? EI 5 anos - a				49019900 Qude Total:		6108		13,00 35,00	95,5000	0,0000	1.241,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	CÁLCULO BO ISSQN INSCRIÇÃO MUNIC			VALOR TOTAL D	OS SERVIÇOS		_	0	00	BASE DE C	ALCULODO	ISSQN		0.00	VALOR DO	ISSQN			0.0
	DADOS ADICIONAIS			-					00.1										0.0
RECEBEMOS DE EDITORA DATA DE RECEBINENTO	INCISO I DECRETO OUTUBRO DE 2003 més Esses encargos ni MUNICIPIO DE AI	3 PRAÇA DE PAGAMEN ER IMPOSTOS ART. 150 № 7.212.2010. ALIQUOT. PRAÇA DE PAGAMENTO to se aplicam a pagamentos TO BELA VISTA - OF № 003/2023 - REF A REQ	A 0% (ZERO) DE PISO D EM SÃO PALILOSP já efetuados deutro do p RDEM DE COMPRA	OFINS, CFE. ART. 26 Figure strento(a) in cond- razo. 61081Z Cond.Pag 134/2023 - PROCES	8º, PARÁGRAFO VI fações de pagamento gto: 40 DDL Port: 19 SO LICITATORIO	DA LEI N° Lembramos 119 Repres: N° 0002/2	10.865 l que paga 931 Nr l 023 - I	DE 30 D mentos a Ped: 492s NEXIGI	E ABS spós o 1 6851 - BILID	Vencimento es Deposito: AC ADE DE LI	E CFE. ART 2 stão sujeitos a m A MATERIAL ICITAÇÃO Nº	DA LEI 10 nita de 2% e ALUNO - 4 001/2023	753 DE 30 DE paros de 1% ao BIMESTRE - CONTRATO		DAOFECO				

	e 0110493 RIE 9		FT[EDUCAÇ	PRA CUR	TORA I JOAO N DO VELI ITIBA –				0 - E1 1 - SA	110493	AUXILLARI ELETRÓNI 1] cv		41 Cc	nsulta de a	1864 90 utenticidad	000 0904 de no portal	5500 900 nacional da	00 1104 9. NF-e faz Autorizad	310 295				_
-			NATUREZA DA O VENDA MERCAD INSCRIÇÃO ESTA	ORIA A NAO CO	NTRIBUE	NTE	INSCR. E	ST. SUBS. TRIB						14			29/09/2		05:59					_
ITBA)		Г	1011523834 DESTINATÁRIO R NOME / RAZÃO S	OCIAL OCIAL										6	1.186.49	0/0009-	CNPJ / CP					DA EMISS.		_
(09-PR-CURITIBA)			MUNICIPIO ENDEREÇO R DO COM					4						BAIRRO					730-000		DATA	DA ENTRA	09:39:02 DASAIDA	2_
9		L	MUNICIPIO ALTO BEL FATURADUPLICA	TA						4	ONE / FAX 193455	9020				SC		O ESTADUAI			100000	DE SAIDA		_
ADO		L	FATURA DUPLIC 001	08/1	MENTO /2023		LOR 1.827,50	FATURADUP	LICATA VENC	IMENTO	VA	LOR	FA	TURAD	UPLICATA	VENCIMI	ENTO	VALOR	FATURAL	DUPLICATA	VENCIN	IENTO	VALOR	
ADA AO L	OR	Г	CÁLCULO DO IMP BASE DE CALCUL VALOR DO FRETE	O DO ICMS		0,00	VALOR DO	ICMS	0,	00	E DE CALC			SPESAS	0,00		O ICMS SUBS	птито	0,00		OTAL DOS P		11.827.5	50
INDIC	RECEBED	L	TRANSPORTADOR	(VOLUMES TRAN	0,00		EGURU	0,00		RETE POR 6	0,0				(0.00			0.00		OTAL DAIN	/IA	11.827.5	50
A FISCAI	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		NOME / RAZÃO SI TRANSPOI		SCH I	LTDA			1	– Emiten	te		CODIC	30 ANTT			PLACA DO V	ECULO	UF		0.624/000			
DANOT	ASSINA	ŀ	ENDEREÇO RUA FRAN QUANTIDADE	ESPECIE	NES	1990			MARCA		1.00	UNICIPIO URITI NUMERO					PESO BRU	TO	PR	10173	AO ESTADUA 47655 SO LIQUIDO	T		_
ANTES	каçдот	L	DADOS DOS PROD CÓDIGO	CAIXA		DESCRIÇÃ	O PRODUTO) SERVIÇO	FTD	NCM/	SH CST	CFOP t	N Q	UANT.	VALOR	VALOR	VALOR	B.CALC.	B.CALC.	578 VALOR	VALOR	VALOR	61,57	4S
S CONST	DENTIF	9	9160602000006 9160602000036 9160602000060	Reformulação - Reform - SIM I Reform - SIM I	hiblico EF	1 - 2° ano - mi	dulo 4 - A			490199 490199 490199	00 041	6108 T 6108 T 6108 T	N.	28,00 17,00 16.00	124,5000 124,5000 124,5000	0,0000 0,0000 0,0000	3.486,00 2.116,50 1.992.00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0.00 0.00 0.00
PRODUTO			9160602000064 9160602000068	Reform - SIM I Reform - SIM I						490199 490199 Quie To	00 041		N N	13,00 21,00 95,00	124,5000 124,5000	0,0000	1.618,50 2.614,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
ID S.A. OS			CÁLCULO BO ISSO INSCRIÇÃO MUN	N ICIPAL				VALOR TOTAL	L DOS SERVIÇOS		_	0.0		SE DE C	ALCULO DO	ISSQN		0.00	VALOR DO	DISSQN			0.0	00
RECEBEMOS DE EDITORA FTD S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	DATA DE RECEBIMENTO		ENCISO I DECRET OUTUBRO DE 200 més. Esses encargos MUNICIPIO DE	MPLEMENTARES 674 PRAÇA DE QUER IMPOSTOS TO Nº 7.212./2010. 33. PRAÇA DE PA ralo se aplicam a p ALTO BELA VI O Nº 003/2023 - B	ALIQUOT GAMENT ogamento: STA . O	FA 0% (ZERO O EM SÃO P s já efetuados (RDEM: DE	AULOSP F deutro do pra	FINS, CFE. ART que atento(a) ás o to. 61081Z Cond. 85/2023 - PROC	netFiscel: 1153LFV CAO, RCMS NÃO D: 28°, PARÁGRAFO condições de pagamen Pagio: 40 DDL Poet ESSO LICITATOR 04/2023 - "Conform	VI DA LEI to Lembram 19119 Repr IO Nº 000	Nº 10.865 l os que paga es: 931 Nr I	ECTONARI DECRETO DE 30 DE a maratos apó Ped: 492683	OS CLA O Nº 7.8 ABRIL II o o venci 4 - Depo	DE 2004 E imento est osito: AC	io sujeitos a n A MATERIAL TIAÇÃO Nº	DA LEI 10. milto de 2% e . ALUNO - 4	753 DE 30 DE juros de 1% ao BIMESTRE - CONTRATO	RESERVADO	DAO FISCO					

ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL - SIM SISTEMA DE ENSINO - FTD EDUCAÇÃO

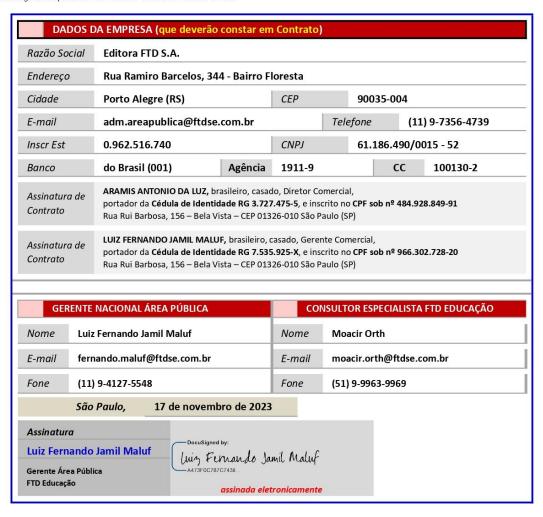
A Editora FTD S.A. apresenta aqui os valores pertinentes à utilização do SIM Sistema de Ensino. Nestes valores estão incluídos todos os Materiais Didáticos Impressos e Serviços de natureza continuada que compõem o sistema de ensino. Os valores unitários e quantidades são referentes aos materiais a serem entregues aos ALUNOS. Os materiais para PROFESSORES não tem custo, sendo fornecidos como "simples remessa". Também estão incluídos nos valores abaixo discriminados tributos, alimentação, impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguros, pedágios, referentes à entrega do materiais e execução dos serviços.

OS VALORES ANUAIS POR ALUNO AQUI COLOCADOS CORRESPONDEM AOS NÚMEROS DE ALUNOS INFORMADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. QUALQUER MODIFICAÇÃO NO NÚMERO DE ALUNOS PODE ALTERAR O VALOR POR ALUNO.

_								
ITEM	SEGMENTO	ANO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR <mark>ANUAL</mark> POR ALUNO	MÓDULO	VALOR POR MÓDULO	NÚMERO DE ALUNOS	VALOR <mark>ANUAL</mark> TOTAL / MÓDULO
1	Educação	2 anos	SIM		Módulo 1			
2	Infantil	Z unos	Sistema de Ensino		Módulo 2			
3	Educação	3 anos	SIM		Módulo 1			
4	Infantil	3 unos	Sistema de Ensino		Módulo 2			
5					Módulo 1	R\$ 92,00	76	R\$ 6.992,00
6	Educação	4 anos	SIM	R\$ 368,00	Módulo 2	R\$ 92,00	76	R\$ 6.992,00
7	Infantil	4 unos	Sistema de Ensino	11, 300,00	Módulo 3	R\$ 92,00	76	R\$ 6.992,00
8					Módulo 4	R\$ 92,00	76	R\$ 6.992,00
9					Módulo 1	R\$ 92,00	77	R\$ 7.084,00
10	Educação	5 anos	SIM	R\$ 368,00	Módulo 2	R\$ 92,00	77	R\$ 7.084,00
11	Infantil	3 41103	Sistema de Ensino	114 300,00	Módulo 3	R\$ 92,00	77	R\$ 7.084,00
12					Módulo 4	R\$ 92,00	77	R\$ 7.084,00
	TOTALIZA	ÇÃO DA EDU	CAÇÃO INFANTIL	alunos	153	Valor Ir	nfantil F	R\$ 56.304,00
				VALOR ANUAL POR		VALOR POR	NÚMERO DE	VALOR ANUAL
ITEM	SEGMENTO	ANO	ESPECIFICAÇÃO	ALUNO	MÓDULO	MÓDULO	ALUNOS	TOTAL / MÓDULO
13	Ensino				Módulo 1	R\$ 120,25	81	R\$ 9.740,25
14	Fundam.	1º ano	SIM	R\$ 481,00	Módulo 2	R\$ 120,25	81	R\$ 9.740,25
15	Anos Iniciais	1- uno	Sistema de Ensino	114 702,00	Módulo 3	R\$ 120,25	81	R\$ 9.740,25
16	IIIICIAIS				Módulo 4	R\$ 120,25	81	R\$ 9.740,25
17	Ensino				Módulo 1	R\$ 120,25	69	R\$ 8.297,25
18	Fundam.	2º ano	SIM	R\$ 481,00	Módulo 2	R\$ 120,25	69	R\$ 8.297,25
19	Anos Iniciais	2 - 4110	Sistema de Ensino	110 102,00	Módulo 3	R\$ 120,25	69	R\$ 8.297,25
20	IIIICIAIS						69	R\$ 8.297,25
					Módulo 4	R\$ 120,25	69	11.7 0.257 ,25
21	Ensino				Módulo 4 Módulo 1	R\$ 120,25 R\$ 120,25	88	R\$ 10.582,00
21 22	Fundam.	3 º ano	SIM	R\$ 481.00				
	Fundam. Anos	3º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 481,00	Módulo 1	R\$ 120,25	88	R\$ 10.582,00
22	Fundam.	3º ano		R\$ 481,00	Módulo 1 Módulo 2	R\$ 120,25 R\$ 120,25	88 88	R\$ 10.582,00 R\$ 10.582,00
22	Fundam. Anos	3º ano		R\$ 481,00	Módulo 1 Módulo 2 Módulo 3	R\$ 120,25 R\$ 120,25 R\$ 120,25	88 88 88	R\$ 10.582,00 R\$ 10.582,00 R\$ 10.582,00
22 23 24	Fundam. Anos Iniciais Ensino Fundam.		Sistema de Ensino		Módulo 1 Módulo 2 Módulo 3 Módulo 4	R\$ 120,25 R\$ 120,25 R\$ 120,25 R\$ 120,25	88 88 88 88	R\$ 10.582,00 R\$ 10.582,00 R\$ 10.582,00 R\$ 10.582,00
22 23 24 25	Fundam. Anos Iniciais Ensino Fundam. Anos	3º ano 4º ano	Sistema de Ensino	R\$ 481,00 R\$ 481,00	Módulo 1 Módulo 2 Módulo 3 Módulo 4 Módulo 1	R\$ 120,25 R\$ 120,25 R\$ 120,25 R\$ 120,25 R\$ 120,25	88 88 88 88 68	R\$ 10.582,00 R\$ 10.582,00 R\$ 10.582,00 R\$ 10.582,00 R\$ 8.177,00
22 23 24 25 26	Fundam. Anos Iniciais Ensino Fundam.		Sistema de Ensino		Módulo 1 Módulo 2 Módulo 3 Módulo 4 Módulo 1 Módulo 2	R\$ 120,25 R\$ 120,25 R\$ 120,25 R\$ 120,25 R\$ 120,25 R\$ 120,25	88 88 88 88 68 68	R\$ 10.582,00 R\$ 10.582,00 R\$ 10.582,00 R\$ 10.582,00 R\$ 10.582,00 R\$ 8.177,00

Sist. E		VALOR	TOTAL PROPOST	Ā			R\$	235.7	17,00
sist. E									
	nsino Fund. A	nos FINAIS			OUTR	OS Materiais	Solicitados		
Sisten	na Ensino INF	ANTIL	R\$56.3	304,00	Sist. E	nsino Fund. A	nos INICIAIS		R\$179.413,00
7			CIAL - RESUMO D		alunos RES	373	Valor Anos In	iciais	R\$ 179.413,00
31 32	Inicials		Sistema de Ensino			Módulo 3 Módulo 4	R\$ 120,25 R\$ 120,25	67 67	R\$ 8.056,75 R\$ 8.056,75
30	Ensino Fundam. Anos	5º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 481,	00	Módulo 2	R\$ 120,25	67	R\$ 8.056,75
29						Módulo 1	R\$ 120,25	67	R\$ 8.056,75

1) O valor global para fornecimento do objeto acima é de:	R\$235.717,00
duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e dezessete reais	
2) Quantidade de horas de Consultoria Educacional	52
3) Essa quantidade de horas de Consultoria Educacional refere-s contratos com vigência diferente de 12 meses, a quantidade de vigência, devendo essa proposta ser substituída na instrução pro	noras será proporcional ao tempo de
 A Consultoria Educacional, bem como os demais serviços, seri estabelecido, cessando sua aplicação após o vencimento do mes 	7
	dias. Vencido esse prazo, os valores d
proposta podem sofrer alterações.	
proposta podem sofrer alterações. 6) Condições de Pagamento: feito após 30 dias de cada faturam	ento do material.
proposta podem sofrer alterações. 6) Condições de Pagamento: feito após 30 dias de cada faturame 7) Os pagamentos destinados a favor da Editora FTD devem ser f	ento do material. eitos, preferencialmente, de acordo c
 5) O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) proposta podem sofrer alterações. 6) Condições de Pagamento: feito após 30 dias de cada faturamento. 7) Os pagamentos destinados a favor da Editora FTD devem ser forma de la Bancário - boleto enviado no(s) e-mail(s) cadastrados. 7b) PIX para FTD Educação - CHAVE ALEATÓRIA: 0a89916c-4690 	ento do material. eitos, preferencialmente, de acordo c junto a FTD.
proposta podem sofrer alterações. 6) Condições de Pagamento: feito após 30 dias de cada faturame 7) Os pagamentos destinados a favor da Editora FTD devem ser 1 7a) Boleto Bancário - boleto enviado no(s) e-mail(s) cadastrados	ento do material. Teitos, preferencialmente, de acordo c junto a FTD. -411c-8d69-99864c809106



PAC SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2024

<u>OBSERVAÇÃO:</u> PLANO DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES SUJEITO A CORREÇÕES.

Alta	contratação .	Próprio	- Secretaria de Educação;	Aquisição de Livros e materiais didáticos para a SMED e demais estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal.	R\$	
Média	contratação	Próprio	Secretaria de Turismo; Secretaria do Meio Rural e Fomento Econômico; Secretaria de Educação; Secretaria de Obras e Transportes; Secretaria de Administração; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Saúde; Compartilhado com FMHHTC e Câmara de Vereadores. OBSERVAÇÃO: PROCESSO DEMANDA COMUM COM AS DEMAIS SECRETARIAS.	SRP para aquisição de cimentos, saca de 50 KG, destinadas à SMED e seus demais estabelecimentos de Ensino, para eventuais reformas.	R\$ 5.000,00	24



ANEXO IV - RELAÇÃO DE MATERIAIS (ENTREGUE PELO CONTRATADO)



RELAÇÃO DE MATERIAIS
SIM SISTEMA DE ENSINO

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 2023/2024

IT e 2º ANO Ensino Fundamental
manula à ALUNO

Oxidados Bimestos integrados com- Português,
Matematica, Ciercias, Initiardia e Geografia
OLUrro de Arte (Anoul)
OLUrro de Arte (Anoul)
OLUrro de Atladeste de Resultado (Anoul)
OLUrro de Riqueza Cultural Brasileria (Anoul)
OLUrro de Atladeste de Resultado (Anoul)
OLURO de Atladeste de Resultado (Anou

8 de 9